



JOGOS ESCOLARES DE PELOTAS - 2026

Regulamento Geral

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto de disposições que regem as competições dos Jogos Escolares de Pelotas - Jepel 2026.

§ 1º - Junto com este regulamento serão utilizadas as regras oficiais das federações e/ou ligas gaúchas de Atletismo, Basquetebol, Futsal, Handebol, Judô, Taekwondo, Tênis de Mesa, Voleibol e Xadrez.

§ 2º - Em caso de conflito entre as regras das modalidades esportivas em disputa com o regulamento dos Jogos Escolares de Pelotas, prevalecerá o disposto neste regulamento.

§ 3º - Será necessário o cumprimento de todos os requisitos que estiverem vigentes por Decreto Municipal referente a protocolos de saúde e/ou segurança, abrangendo o período de inscrição e de realização dos jogos.

Art. 2º - O Jepel é uma competição promovida e coordenada pela Prefeitura de Pelotas através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ) e da Secretaria Municipal de Educação (SME). A organização e execução técnica e administrativa será efetuada pela SELJ. Tem como objetivos:

§1º - Estimular a formação de equipes nas escolas a fim de participarem das competições educacionais envolvendo alunos da rede escolar de Pelotas em várias modalidades esportivas;

§2º - Estimular os professores das escolas a investirem esforços em equipes esportivas;

§3º - Manter o esporte forte e atuante no ambiente escolar de Pelotas;

§4º - Potencializar a individualidade de cada participante;

§5º - Estimular a pessoa com deficiência a realizar atividades paradesportivas e de lazer, buscando a socialização;

§6º - Oferecer condições adequadas para a prática desportiva e paradesportiva educacional de qualidade;

§7º - Proporcionar competições respeitando a idade e condição motora de cada participante.

Art. 3º - Os participantes aderem incondicionalmente a este Regulamento, bem como as atualizações e ajustamentos das regras de jogo como prévia e imperiosa condição para participação nos jogos.

Art. 4º - Este regulamento não poderá ser alterado, após sua divulgação e início da competição, de modo a assegurar transparência e aplicabilidade uniforme das normas a todos os disputantes. Caso seja necessário, a organização do Jepel poderá:

a) Expedir atos administrativos a fim de disciplinar as questões pertinentes aos jogos;

b) Criar emendas a fim de retificar e/ou acrescentar informações pertinentes a este regulamento.

Art. 5º - As escolas e instituições de ensino participantes do Jepel 2026 reconhecem, concordam e se comprometem a acatar medidas disciplinares aplicadas pela Comissão Disciplinar Desportiva - CDD da SELJ, conforme as disposições previstas neste Regulamento e no Código Disciplinar da SELJ, como instância para as questões referentes à competição.

Art. 6º - Além dessa cláusula compromissória voluntária, obrigam-se os participantes do Jepel 2026 a:

a) Participar das partidas/competições nas datas, locais e horários marcados pelas tabelas oficiais, as quais serão divulgadas através do site <https://pelotas.com.br/publicacoes/selj-esporte> e/ou do e-mail jogos escolares.pel@gmail.com.

b) Admitir e aceitar as modificações da tabela, em todas as fases, quando tomadas pela coordenação da competição, que procurarão beneficiar o bom andamento da competição.



Parágrafo Único - Quando por qualquer motivo, as escolas participantes da competição necessitarem modificar a tabela de jogos, ficarão sob responsabilidade das mesmas realizar o contato e obter o aceite das demais escolas envolvidas na rodada/jogos e a aprovação da comissão organizadora. A submissão das propostas de modificações deverá ser encaminhada à comissão organizadora por e-mail no prazo mínimo de **5 dias úteis** de antecedência do previsto para a realização da rodada/jogos, sob pena de ter a solicitação indeferida.

c) Todos os participantes do Jepel devidamente representados por quem de direito, através da adesão ao presente regulamento, que se comprova através do preenchimento das fichas de inscrição no Jepel, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretratável, à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, ou terceiros devidamente autorizados por ela, a captar e fixar sua imagem e voz, podendo utilizá-las a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I, "home vídeo", DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los e exibi-los através de projeção de tela em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da Internet, redes sociais, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma.

d) A SME e a SELJ ficarão expressamente autorizadas a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas escolas participantes do Jepel para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando a uso comercial.

e) Fica desde já assegurado que o exercício, pela SME e pela SELJ e pelos terceiros por ela autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os participantes e as escolas.

DA COORDENAÇÃO E COMISSÕES

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ) terá como competência:

- a) Ordenar a execução do evento;
- b) Nomear auxiliares profissionais e assessores;
- c) Nomear tantas comissões e subcomissões quantas forem necessárias para a realização dos jogos;
- d) Superintender as providências deste Regulamento;
- e) Resolver casos omissos.

DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES

Art. 8º - No Jepel 2026 poderão participar escolas da Rede Pública e Privada de Ensino Fundamental e Médio de Pelotas, que formarão equipes exclusivamente com seus alunos regularmente matriculados e frequentando as aulas, nas modalidades de Atletismo, Paratletismo, Basquetebol, Futsal, Handebol, Judô, Taekwondo, Tênis de Mesa, Voleibol e Xadrez.

§ 1º - Não será permitida a participação de aluno do gênero masculino no gênero feminino e vice-versa.

§ 2º - Modalidades não previstas nesse artigo poderão ser inseridas no decorrer do ano vigente, com a responsabilidade da Comissão Organizadora de realizar divulgação prévia, em formato de competição ou de festival, com inserção de emenda a esse Regulamento com as informações técnicas da(s) nova(s) modalidade(s).

Art. 9º - Nos esportes coletivos as escolas serão divididas em dois grupos conforme segue abaixo:

- a) Escolas particulares e federais serão enquadradas no grupo "A";
- b) Escolas municipais e estaduais serão enquadradas no grupo "B", porém, poderão optar por participar no grupo "A".

§ 1º - À Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ) reserva-se o direito de determinar o grupo de uma escola quando julgar que isto resultará em benefício à competição.

§ 2º - As escolas que se enquadram no grupo "B", podem disputar em modalidades diferentes nos dois grupos. Ex: disputar o Voleibol no grupo "B" e Handebol no grupo "A".



§ 3º - Nos esportes coletivos, cada escola poderá inscrever no máximo duas equipes por modalidade, categoria e gênero, sendo que as duas equipes deverão disputar no mesmo grupo, “A” ou “B”.

§ 4º - Nas modalidades individuais, será permitido somente inscrição de uma equipe por modalidade, categoria e gênero, seguindo as especificidades de cada regulamento específico.

Art. 10 - Os alunos serão divididos nas seguintes categorias:

FUTSAL Pré mirim: nascidos entre 2015 e 2017; Mirim: nascidos entre 2013 e 2015; Infantil: nascidos entre 2011 e 2013; Juvenil: nascidos entre 2009 e 2011.	BASQUETE, HANDEBOL, VOLEIBOL Pré mirim: nascidos entre 2015 e 2017; Mirim: nascidos entre 2013 e 2016; Infantil: nascidos entre 2011 e 2014; Juvenil: nascidos entre 2009 e 2012.
ATLETISMO (Pista e campo) Pré mirim: nascidos entre 2015 e 2017; Mirim: nascidos entre 2013 e 2015; Infantil: nascidos entre 2011 e 2013; Juvenil: nascidos entre 2009 e 2011.	JUDÔ Pré mirim: nascidos entre 2016 e 2017; Mirim: nascidos entre 2014 e 2015; Infantil: nascidos entre 2012 e 2013; Juvenil: nascidos entre 2009 e 2011.
ATLETISMO (Rústica e Cross Country) Pré mirim: nascidos entre 2015 e 2017; Mirim: nascidos entre 2013 e 2014; Infantil: nascidos entre 2011 e 2012; Juvenil: nascidos entre 2009 e 2010.	TAEKWONDO Infantil: nascidos entre 2015 e 2017; Cadete: nascidos entre 2012 e 2014; Junior: nascidos entre 2009 e 2011.
PARATLETISMO Única: nascidos entre 2009 e 2014.	
TÊNIS DE MESA Infantil: nascidos entre 2012 e 2014; Juvenil: nascidos entre 2009 e 2011.	XADREZ Pré mirim: nascidos entre 2015 e 2017; Mirim: nascidos entre 2013 e 2014; Infantil: nascidos entre 2011 e 2012; Juvenil: nascidos entre 2009 e 2010.

§ 1º - Nenhum aluno poderá participar por mais de uma escola, ainda que regularmente matriculado, mesmo que em modalidades diferentes. Será considerada como opção do aluno a primeira escola que ele efetivamente defender na competição (deverá ser apresentado junto com a inscrição atestado de frequência e de notas das avaliações já feitas nesta escola por este aluno no corrente ano), se participar por outra será considerada na segunda como inscrição irregular.

§ 2º - Não poderão participar dos jogos alunos que terminaram o Ensino Médio, mesmo que estejam frequentando cursos pré-vestibulares, profissionalizantes, estágios ou assemelhados.

§ 3º - Nos esportes coletivos os alunos poderão participar de todas as modalidades. Os inscritos em uma categoria automaticamente poderão participar da categoria acima de sua faixa etária, desde que se enquadre dentro dos limites de idade conforme disposto no artigo 10 deste regulamento. Nas modalidades individuais, segue o estabelecido no Regulamento Técnico específico da modalidade.

§ 4º - Poderão participar do Jepel 2026 os estudantes que estejam com o ano de nascimento de acordo com sua categoria.

Art. 11 - A inscrição da escola por modalidade e com relação nominal dos alunos deverá ser feita através do link indicado no e-mail de divulgação que será enviado posteriormente.

Art. 12 - A condição de participação da equipe é validada pelo preenchimento do formulário de inscrição localizado no link a ser divulgado contendo: nome, número do RG (categorias Infantil e Juvenil / Cadete e Júnior no Taekwondo) ou da Certidão de Nascimento / CPF (somente categorias Pré Mirim e Mirim / Infantil no Taekwondo – para aqueles que não possuam RG), e data de nascimento. A mesma deverá ser



assinada pelo Professor de Educação Física responsável, pelo(a) Secretário(a) e/ou pela Direção da Escola com o respectivo carimbo e entregue até o primeiro jogo/prova do(a) equipe/aluno(a). A entrega poderá ser por e-mail, com o documento digitalizado em anexo com as assinaturas e carimbo, porém, **o impresso assinado e carimbado deverá ser entregue no dia da primeira partida da equipe ou no início da competição.**

§ 1º - A escola que **não apresentar o Formulário de Inscrição** devidamente preenchido (conforme este artigo) **não poderá participar dos jogos na referida modalidade.** Igualmente, os alunos que não tiverem seus dados completos nesta ficha, não poderão participar dos jogos.

§ 2º - Nas categorias Infantil e Juvenil (modalidades coletivas, atletismo, judô, tênis de mesa e xadrez), Cadete e Júnior (modalidade Taekwondo), para participar do Jepel, todos os alunos inscritos (mesmo os alunos que são de outras categorias, por exemplo, mirim participando junto com infantil) deverão ser identificados no dia da competição, por um dos seguintes documentos originais, além do número do documento constar na ficha de inscrição:

I- carteira de identidade;

II- carteira de identidade militar;

III- passaporte;

IV- carteira de trabalho original (Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

V- carteira de identidade digital, através do GOV.BR;

VI- cópia autenticada dos documentos presentes nos itens I, II, III e IV.

§ 3º - O documento apresentado precisa ter, no máximo, **10 anos de sua emissão.**

Art. 13 - Nas modalidades coletivas, o número mínimo de alunos por equipe para que seja efetivada a inscrição de uma escola fica estabelecido conforme segue:

a) Basquetebol - Pré Mirim, Mirim e Infantil 08 alunos. Juvenil 5 alunos;

b) Futsal - Todas as categorias 08 alunos;

c) Handebol - Pré Mirim 08 alunos. Mirim e Infantil 11 alunos. Juvenil 7 alunos;

d) Voleibol - 09 alunos.

§ 1º - O número máximo de alunos que poderão ser inscritos por equipe, gênero e categoria é de 20 (vinte) alunos.

§ 2º - Após o envio das inscrições, **substituições de atletas** poderão ser efetuadas através de documento por escrito, referendado pela direção da escola, entregue impresso, com prazo máximo **até a primeira participação da equipe na modalidade/categoria/gênero,** conforme estabelecido nas tabelas de jogos das modalidades específicas.

§ 3º - A **inclusão de novos alunos,** até o número máximo estabelecido no § 1º do Art. 13, deverá ser feita através de documento por escrito, referendado pela direção da escola, entregue impresso, **até o final da fase classificatória,** conforme estabelecido nas tabelas de jogos das modalidades específicas.

§ 4º - As inscrições nas modalidades individuais seguirão o estabelecido nos regulamentos específicos de cada uma delas.

Art. 14 - Nas modalidades coletivas todos os alunos registrados em súmula deverão jogar, atendendo as particularidades do Regulamento Técnico de cada modalidade.

Parágrafo Único - O não cumprimento deste artigo implica perda de pontos no jogo, partida ou classificação.

DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 15 - Os alunos transferidos de escola durante a realização dos jogos, que já tiverem participado de uma partida, jogo ou prova, por sua escola de origem, ficarão impedidos de participar na competição pela nova escola.



DO SISTEMA DISCIPLINAR E JUSTIÇA DESPORTIVA

Art. 16 - O professor de Educação Física e o diretor da escola serão responsáveis pela constituição de suas equipes, pela fidedignidade e veracidade das informações prestadas à organização dos jogos, pelo cumprimento do presente regulamento e pelas condutas disciplinares dos alunos e demais representantes da escola (pais, alunos e funcionários) que estiverem torcendo pela escola nos ginásios, campos e demais locais de competição. Também será de responsabilidade da escola a participação dos alunos nos jogos, partidas e provas.

Art. 17 - Os alunos, professores, pais de alunos e funcionários das escolas participantes dos jogos, obrigar-se-ão a respeitar os princípios disciplinares deste regulamento, sendo a escola responsabilizada por suas atitudes ou danos causados dentro ou fora dos locais de competição. Salientamos que na ausência da direção da escola, o professor citado no artigo anterior é o representante da direção no local dos jogos.

Parágrafo Único - Toda a pessoa vinculada à Escola participante dos jogos, direta ou indiretamente (direção, professor, pais de alunos, alunos e funcionários), ao cometer alguma irregularidade, será sancionado pela comissão organizadora conforme os preceitos deste regulamento e do Código Disciplinar da SELJ. Não podendo ser aplicada punição a esta pessoa, por qualquer motivo, deverá ser responsabilizada a Direção da Escola à qual aquela pertença.

Art. 18 - Para compor a comissão técnica das equipes participantes, somente poderão ser inscritos professores/profissionais e coordenadores de Educação Física e os diretores das escolas.

§ 1º - Fica vetado que pais de alunos ou qualquer outra pessoa que não as anteriormente citadas desenvolvam o papel de técnico da equipe e permaneçam dentro dos locais de competição.

§ 2º - Quando a escola ficar impossibilitada de cumprir com o disposto no artigo 18 do presente regulamento, a mesma poderá designar professores de outras disciplinas, acadêmicos de Educação Física ou provisionados na modalidade específica de atuação, devidamente identificados e referendados pela direção, assumindo este a condição de representante da escola nos locais de competição.

§ 3º - Caso alguma escola apresente massagista/fisioterapeuta, com formação comprovada, será a este permitido realizar atendimento aos alunos quando necessário, mas o mesmo não poderá permanecer no banco de reservas.

§ 4º - Caso alguma escola apresente dois ou mais professores/coordenadores na ficha de inscrição, somente poderá ficar um deles em pé ao lado da quadra, podendo apenas mais um acompanhar os alunos, sentado, junto ao banco de reservas.

Art. 19 - Será eliminada a equipe que:

a) perder jogo por W.O. (caracteriza-se como W.O. não ter o número mínimo, conforme regulamento técnico específico, para iniciar a partida, no horário estabelecido na programação de jogos).

b) se recusar, sob qualquer pretexto, a iniciar ou continuar o jogo.

c) não cumprir o Art. 12, § 1º deste Regulamento.

§ 1º - Fica a critério da Comissão Organizadora, bem como seus representantes oficiais, a homologação do W.O.

§ 2º - As escolas inscritas terão o prazo de até **5 dias úteis** antes do seu jogo para encaminhar, por escrito, com justificativa, sua desistência de participação. Caso seja feita em prazo mais curto, será considerado como W.O.

§ 3º - A escola que acumular 3 (três) eliminações por W.O. no decorrer do ano, estará eliminada e não poderá mais participar do Jepel no ano corrente.

§ 4º - Casos extraordinários serão analisados pela Comissão Organizadora.

Art. 20 - Durante a realização dos jogos, as punições para sanção de atos de indisciplina e irregularidades técnicas e administrativas serão analisadas e julgadas pela Comissão Disciplinar Desportiva (CDD) e efetivadas pela organização da competição. Todas as ocorrências disciplinares e irregularidades serão



apuradas observando-se o presente regulamento, as regras oficiais das Federações Esportivas e o Código Disciplinar da SELJ.

§ 1º - A premissa básica para a aplicação das punições terá o caráter educativo, formativo e socializador ao penalizar os alunos e o caráter profissional e ético ao penalizar professores e demais pessoas identificadas como representante das escolas que, direta ou indiretamente estiverem ligadas aos jogos.

§ 2º - No decorrer dos jogos, o representante da coordenação presente pode solicitar à arbitragem que aplique a punição cabível a aluno ou professor por atitude inconveniente ou irregular. Assim como solicitar à arbitragem que interrompa a competição pedindo ao professor responsável que interfira junto aos alunos e/ou torcedores quando a atitude/postura não esteja adequada aos princípios do Jepel, ficando esse professor (responsável) ciente que se não houver mudança de postura o jogo/competição não reiniciará, será enquadrado no art. 23, VI, ficando o resultado sob análise e definição por parte da Comissão Disciplinar Desportiva e/ou da Comissão Organizadora.

§ 3º - Quando a punição tiver que iniciar no mesmo dia em que a infração ocorreu, os membros da Comissão Organizadora, presentes no dia e local do ocorrido, terão a prerrogativa de aplicar as penas previstas no art. 23 deste Regulamento. Na incapacidade disso, precisando de análise mais criteriosa da Comissão Disciplinar Desportiva, os jogos serão suspensos até a decisão.

§ 4º - Não será permitido o uso de instrumentos musicais durante as competições, podendo acarretar punição para a escola identificada com o grupo que estiver utilizando os instrumentos.

Art. 21 - As escolas participantes do Jepel 2026, através de seu Diretor ou representante credenciado, poderão protestar, por escrito, dentro do prazo de 48 horas após o término do jogo nas modalidades coletivas. Já nas modalidades individuais o protesto deve ser realizado em até 30 minutos após a divulgação dos resultados da prova ou competição em questão.

§ 1º - A escola protestante deverá, dentro do prazo estabelecido, apresentar toda a documentação comprobatória das irregularidades que alegar.

§ 2º - Comprovadas as irregularidades, os responsáveis estarão sujeitos às penalidades descritas no Código Disciplinar da SELJ, conforme disposto no artigo 20 do presente regulamento.

§ 3º - Quando o protesto for realizado durante competição que esteja em fase eliminatória, nas modalidades coletivas, o protestante terá o mesmo prazo que as modalidades individuais, caso o jogo seguinte aconteça no mesmo dia. A decisão sobre o protesto acontecerá antes do jogo seguinte ao motivo do protesto, seguindo o previsto no artigo 20, § 3º.

Art. 22 - Toda punição aplicada a professores, alunos, funcionários e demais representantes das escolas será encaminhada pela Comissão Organizadora ou pela Comissão Disciplinar Desportiva, através de documento específico, ao(à) professor(a) e à direção da Escola ou Entidade a qual pertencem os infratores, para devido registro e providências administrativas.

DAS INFRAÇÕES EM GERAL

Art. 23 - Todo e qualquer participante dos jogos estará sujeito à penalidade se:

I- Danificar praças de desportos, sede ou dependências da mesma.

PENA: Indenização dos danos a serem apurados pela Coordenação Técnica, suspensão de até 360 (trezentos e sessenta) dias. Em caso de reincidência, a pena poderá ser até a eliminação.

DAS INFRAÇÕES DOS ATLETAS

II- Proceder de forma desleal ou inconveniente durante a competição.

PENA: O aluno ficará suspenso do evento, de forma preventiva, independente da modalidade, até que o fato seja avaliado pela Comissão Disciplinar Desportiva.

III- Tentar e/ou agredir fisicamente a equipe de arbitragem, aluno/atleta de sua equipe, da equipe adversária e ou qualquer outra pessoa envolvida de alguma forma na realização do evento.



PENA: O aluno ficará suspenso do evento, de forma preventiva, independente da modalidade, até que o fato seja avaliado pela Comissão Disciplinar Desportiva.

Parágrafo único: para os efeitos do disposto neste inciso, o árbitro e seus auxiliares são considerados em função desde a escalação até 24 horas após o término do evento.

IV- Praticar jogada violenta.

PENA: O aluno ficará suspenso do evento, de forma preventiva, independente da modalidade, até que o fato seja avaliado pela Comissão Disciplinar Desportiva.

V- O aluno que for “expulso” por ter cometido falta e/ou atitude que possa ser caracterizada pela comissão organizadora do evento, como:

- a) ofensiva;
- b) agressiva;
- c) perigosa;
- d) premeditada.

PENA: O aluno ficará suspenso do evento, de forma preventiva, independente da modalidade, até que o fato seja avaliado pela Comissão Disciplinar Desportiva.

DAS INFRAÇÕES DOS DIRIGENTES E PROFESSOR/TÉCNICO

VI- Sugerir, omitir-se, e/ou insuflar alunos, público, e torcedores a agredir fisicamente e verbalmente árbitros, ou qualquer pessoa ligada à Comissão organizadora dos Jogos.

PENA: O dirigente e/ou professor ficará suspenso do evento de forma preventiva, independente da modalidade até que o fato seja avaliado pela Comissão Disciplinar Desportiva.

DAS INFRAÇÕES DE EQUIPES

VII- Inscrever em sua equipe aluno em desacordo com o Regulamento Geral.

PENA: Perda dos pontos das partidas em que o referido aluno tenha participado, até a eliminação da equipe, em todas as atividades relacionadas ao Jepel 2026, na referente modalidade e categoria.

VIII- Disputar um ou mais jogos com aluno relacionado em súmula e que esteja em cumprimento de punição.

PENA: Perda dos pontos das partidas em que o referido aluno tenha participado, até a eliminação da equipe do restante da competição, na referida modalidade e categoria.

DA PREMIAÇÃO

Art. 24 – A premiação por modalidade será conforme segue:

I - Nas modalidades coletivas (Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol) serão premiadas com troféus e medalhas, as escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria e gênero nos grupos “A” e “B”.

II - No Atletismo, provas de pista e campo, Paratletismo serão premiados com medalhas, os alunos classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada prova, categoria e gênero e premiadas com troféus as escolas que após o somatório de pontos, obtiverem o 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria e gênero.

III - No Judô, Taekwondo, Tênis de Mesa, Xadrez, Rústica e Cross Country serão premiadas com medalhas, os alunos classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria e gênero e premiadas com troféus as escolas que após o somatório de pontos, obtiverem o 1º, 2º e 3º lugares em cada gênero.

CAMPEÃO GERAL

Art. 25 - Serão premiadas com troféus as escolas que após o somatório geral de pontos em todas as modalidades, categorias e gêneros obtiverem do 1º ao 8º lugares. Para este somatório geral será utilizada a seguinte contagem de pontos:

- a) 1º lugar - 13 pontos;
- b) 2º lugar - 08 pontos;



- c) 3º lugar - 06 pontos;
- d) 4º lugar - 05 pontos;
- e) 5º lugar - 04 pontos;
- f) 6º lugar - 03 pontos;
- g) 7º lugar - 02 pontos;
- h) 8º lugar - 01 ponto.

§ 1º - Em cada modalidade/categoria/gênero que a escola participar, receberá 01 ponto para a contagem geral de pontos do Jepel. Caso a equipe seja eliminada por W.O., perde também o ponto pela participação.

§ 2º - Quando inscrever mais de uma equipe, receberá 01 ponto de participação por cada uma delas. No entanto, a pontuação pela classificação somente será aplicada para a que ficar melhor classificada.

§ 3º - Em caso de empate na classificação final, geral ou nas modalidades, a pontuação será a mesma para as escolas envolvidas. Por exemplo, havendo empate na quarta colocação entre duas escolas, ambas receberão a pontuação de quarto colocado, ficando sem pontuação de quinto e o sexto pontuando normalmente.

§ 4º - Os critérios de desempate para classificação geral serão:

- I- Maior número de primeiros lugares;
- II- Maior número de segundos lugares;
- III- Maior número de terceiros lugares;
- IV- Maior número de quartos lugares;
- V- Maior número de quintos lugares;
- VI- Maior número de sextos lugares;
- VII- Maior número de sétimos lugares;
- VIII- Maior número de oitavos lugares;
- IX- Maior número de participação em modalidades/categorias/gêneros diferentes;
- X- Maior número de inscrições de duas equipes na mesma modalidade/categoria/gênero;
- XI- Classificação final do ano anterior;
- XII- Sorteio.

DAS SELETIVAS PARA O JERGS

Art. 26 - Em caso de manutenção, para 2026, das categorias e mecanismos de etapas para o JERGS – Jogos Escolares do Rio Grande do Sul, acrescenta-se ao Regulamento do Jepel desde agora o que segue.

Art. 27 - Para a definição dos representantes da categoria Infantil:

I - Nas modalidades coletivas, será utilizado o resultado final da categoria no Jepel do ano corrente. Sendo, a melhor escola pública participante do Grupo A x a campeã do Grupo B.

II - No Atletismo, será utilizado o resultado final da categoria no Jepel do ano corrente, levando em consideração apenas a classificação de alunos das escolas públicas e que estejam com a idade de acordo com a categoria conforme Regulamento do JERGS.

Parágrafo Único - Caso tenha alguma prova que seja exclusiva do JERGS, será feita uma seletiva para ela, podendo participar apenas alunos de escolas públicas.

III - No Tênis de Mesa, será utilizado o resultado final da categoria no Jepel do ano corrente, levando em consideração apenas a classificação de alunos das escolas públicas.

Art. 28 - Para a definição dos representantes da categoria Juvenil:

I - Nas modalidades coletivas, será utilizado o resultado final da categoria no Jepel do ano corrente. Sendo, a melhor escola pública participante do Grupo A x a campeã do Grupo B.

II - No Atletismo, será utilizado o resultado final da categoria no Jepel do ano corrente, levando em consideração apenas a classificação de alunos das escolas públicas.

Parágrafo Único - Caso tenha alguma prova que seja exclusiva do JERGS, será feita uma seletiva para ela, podendo participar apenas alunos de escolas públicas.



III - No Tênis de Mesa, será utilizado o resultado final da categoria no Jepel do ano corrente, levando em consideração apenas a classificação de alunos das escolas públicas.

Art. 29 - Para participação das seletivas, bem como representar a cidade no JERGS, é **OBRIGATÓRIO** que todos os alunos tenham documento de identidade atualizado.

Parágrafo Único - Nos casos de confrontos da melhor escola pública participante do Grupo A x a campeã do Grupo B, por se tratar de uma seletiva exclusivamente para efeitos de JERGS, serão realizados de acordo com o regulamento do JERGS.

REGULAMENTO TÉCNICO DA MODALIDADE DE ATLETISMO

Art. 30 - No atletismo, a contagem de pontos, em todas as prova, será a seguinte:

- a) 1º lugar - 13 pontos;
- b) 2º lugar - 08 pontos;
- c) 3º lugar - 06 pontos;
- d) 4º lugar - 05 pontos;
- e) 5º lugar - 04 pontos;
- f) 6º lugar - 03 pontos;
- g) 7º lugar - 02 pontos;
- h) 8º lugar - 01 ponto.

Parágrafo Único - Além da pontuação por classificação, para a escola, será dada pontuação por participação e perda de pontos por alunos faltosos conforme segue:

- a) Será dado 01 ponto para cada aluno que participar efetivamente de cada prova inscrita.
- b) Será retirado 01 ponto de cada aluno que não participar de cada prova inscrita.
- c) Não haverá perda de pontos para os casos de alunos inscritos como reservas, quando os titulares participarem;
- d) Em caso de atleta desclassificado na prova, este não somará nem perderá o ponto de participação.

Art. 31 - Os critérios de desempate para a classificação final do Atletismo serão:

- I- Maior número de primeiros lugares;
- II- Maior número de segundos lugares;
- III- Maior número de terceiros lugares;
- IV- Maior número de quartos lugares;
- V- Maior número de quintos lugares;
- VI- Maior número de sextos lugares;
- VII- Maior número de sétimos lugares;
- VIII- Maior número de oitavos lugares.

Parágrafo Único - Permanecendo o empate, serão pontuados com a mesma pontuação da classificação em que empataram.

Art. 32 - A modalidade de atletismo será desenvolvida de acordo com as regras em vigor da Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 33 - A modalidade de Atletismo terá as seguintes provas:



Pré Mirim	Mirim	Infantil	Juvenil
50m rasos 150m rasos 500m rasos Revezamento 4x50m Revezamento 4x50m misto Salto em Distância Salto em Altura Lançamento da Pelota (250g)	60m rasos 150m rasos 800m rasos Revezamento 4x50m Salto em Altura Salto em Distância Arremesso do Peso (3kg) Lançamento do disco (750g)	80m rasos 150m rasos 800m rasos 2.000m rasos Revezamento 4x75m Salto em Altura Salto em Distância Arremesso do Peso (4kg masc/3kg fem) Lançamento do Disco (1kg) Lançamento do Dardo (600g)	100m rasos 200m rasos 400m rasos 800m rasos 3.000m rasos Revezamento 4x100m Revezamento 4x400m misto Salto em Altura Salto em Distância Salto Triplo Arremesso do Peso (5kg masc/4kg 3kg* fem) Lançamento do Disco (1,5kg masc/1kg fem) Lançamento do Dardo (800g masc/600g fem)

*Correção do implemento feminino de acordo com a Norma 12 da CBAT.

Art. 34 - Após a inscrição no site, a ficha de inscrição, devidamente assinada e carimbada, deverá ser entregue impressa no dia da competição.

§ 1º - Cada escola poderá participar com até 03 atletas nas provas de pista e com até 02 atletas nas provas de campo. No revezamento, cada escola poderá participar com 01 equipe. Já no revezamento misto, cada escola poderá participar com 02 equipes.

§ 2º - Cada escola poderá inscrever até 02 atletas reservas por prova individual. Já no revezamento, todos os alunos inscritos em alguma prova da categoria poderão ser considerados reservas.

§ 3º - Cada aluno poderá participar de no máximo 03 (três) provas, sendo que obrigatoriamente 01 (uma) delas precisa ser revezamento.

§ 4º - O controle do número de alunos por prova e número de provas por aluno é de responsabilidade dos professores, sob pena de perda dos pontos das provas em que o aluno tenha participado, até a eliminação da escola, em todas as atividades relacionadas ao Jepel 2026, na referente modalidade e categoria.

§ 5º - Caso a escola opte por inscrever menos alunos que o número máximo por prova, mais reservas, somente poderão participar os alunos inscritos entre os titulares.

§ 6º - Na **Rústica** e no **Cross Country** não haverá limite de atletas por escola.

§ 7º - Não serão aceitas novas inscrições ou mudanças de provas no dia da competição. Qualquer tipo de mudança na inscrição efetuada, desde que justificada, somente será aceita com prazo de até 48 horas antes da realização da competição.

Art. 35 - No Atletismo, o aluno que esteja em seu último ano de categoria, poderá participar da categoria imediatamente acima, além de poder participar em sua categoria de origem, conforme exposto no quadro do art. 10, **exceto para a Rústica e para o Cross Country**.

Art. 36 - Após a inscrição, os alunos só poderão ser substituídos por seus respectivos reservas.

REGULAMENTO TÉCNICO DA MODALIDADE DE PARATLETISMO

Art. 37 - Poderão participar alunos dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física, intelectual, visual e auditiva.

Art. 38 - Os alunos serão classificados de acordo com a Classificação Funcional, ou CID.

Parágrafo Único - Na ficha de inscrição obrigatoriamente deverá constar o CID do aluno.



Art. 39 - As provas a serem realizadas de acordo com a classificação funcional e categorias serão:

Visual	Intelectual	Físico Membros Inferiores	Físico Membros Superiores	Cadeirante	Surdos
100m rasos 800m rasos Salto em Distância Arremesso do Peso (4kg masc/3kg fem)	100m rasos 800m rasos Salto em Distância Arremesso do Peso (4kg masc/3kg fem)	100m rasos 800m rasos Salto em Distância Arremesso do Peso (4kg masc/3kg fem)	100m rasos 800m rasos Salto em Distância Arremesso do Peso (4kg masc/3kg fem)	100m rasos 800m rasos Arremesso do Peso (4kg masc/3kg fem)	100m rasos 800m rasos Salto em Distância Arremesso do Peso (4kg masc/3kg fem)

§ 1º - Os alunos cadeirantes só poderão participar das provas de pista se possuírem cadeira própria.

§ 2º - Os alunos cadeirantes na prova de arremesso do Peso, poderão participar com cadeira própria ou cedida.

§ 3º - Nas provas de pista, todos os alunos da categoria com deficiência visual só poderão participar utilizando venda e cada um com seu guia.

Art. 40 - A contagem de pontos, em todas as prova, será a seguinte:

- a) 1º lugar - 13 pontos;
- b) 2º lugar - 08 pontos;
- c) 3º lugar - 06 pontos;
- d) 4º lugar - 05 pontos;
- e) 5º lugar - 04 pontos;
- f) 6º lugar - 03 pontos;
- g) 7º lugar - 02 pontos;
- h) 8º lugar - 01 ponto.

Paragrafo Único - Em cada prova os alunos poderão ser agrupados com outras categorias, mas, para efeito de classificação, será considerada a sua categoria de origem.

Art. 41 - Todas as provas de pista serão realizadas em final direta por tempo, não sendo realizadas séries classificatórias.

Art. 42 - Não há limite de provas por aluno.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - RÚSTICA

Art. 43 - A Rústica será realizada junto com a Corrida Alusiva ao aniversário de Pelotas. As inscrições serão feitas através do link indicado no e-mail de divulgação que será enviado posteriormente, com o período de inscrições a ser divulgado posteriormente.

Art. 44 - Das Categorias e Distâncias

Pré mirim	Mirim	Infantil	Juvenil
500m	1km	2km	2km

Art. 45 - A contagem de pontos, para fins de classificação por escola, nas categorias Pré Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil será a seguinte:

1º - 30 pontos	6º - 18 pontos	11º - 10 pontos	16º - 05 pontos
2º - 26 pontos	7º - 16 pontos	12º - 09 pontos	17º - 04 pontos
3º - 24 pontos	8º - 14 pontos	13º - 08 pontos	18º - 03 pontos
4º - 22 pontos	9º - 12 pontos	14º - 07 pontos	19º - 02 pontos
5º - 20 pontos	10º - 11 pontos	15º - 06 pontos	20º - 01 ponto



§ 1º - Será somada a pontuação de cada atleta para a escola que o mesmo estiver representando, a fim de pontuação na modalidade conforme segue:

- a) Maior pontuação = 13 pontos;
- b) 2ª maior pontuação = 08 pontos;
- c) 3ª maior pontuação = 06 pontos;
- d) 4ª maior pontuação = 05 pontos;
- e) 5ª maior pontuação = 04 pontos;
- f) 6ª maior pontuação = 03 pontos;
- g) 7ª maior pontuação = 02 pontos;
- h) 8ª maior pontuação = 01 ponto.

§ 2º - Além da pontuação por classificação, para a escola, será dado pontuação por participação e perda de pontos por alunos faltosos conforme segue:

- a) Será dado 01 ponto para cada aluno que participar efetivamente da rústica.
- b) Será retirado 01 ponto de cada aluno que não participar efetivamente da rústica.

Art. 46 - Serão premiados com medalhas de participação todos que completarem a prova.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - CROSS COUNTRY

Art. 47 - A Corrida Cross Country consiste em uma modalidade esportiva similar às corridas de rua, porém realizadas em terreno não pavimentado, contendo em seus percursos obstáculos naturais a serem transpostos pelos atletas com distâncias distintas de acordo com a faixa etária.

Art. 48 - A corrida Cross Country será realizada junto à Corrida Mais Bonito Monte. As inscrições serão feitas através do link indicado no e-mail de divulgação que será enviado posteriormente, com o período de inscrições a ser divulgado posteriormente.

Art. 49 - Das Categorias e Distâncias

Pré mirim	Mirim	Infantil	Juvenil
500m	1km	2km	2km

Art. 50 - A contagem de pontos, para fins de classificação por escola, nas categorias Pré mirim, Mirim, Infantil e Juvenil será a seguinte:

1º - 30 pontos	6º - 18 pontos	11º - 10 pontos	16º - 05 pontos
2º - 26 pontos	7º - 16 pontos	12º - 09 pontos	17º - 04 pontos
3º - 24 pontos	8º - 14 pontos	13º - 08 pontos	18º - 03 pontos
4º - 22 pontos	9º - 12 pontos	14º - 07 pontos	19º - 02 pontos
5º - 20 pontos	10º - 11 pontos	15º - 06 pontos	20º - 01 ponto

§ 1º - Será somada a pontuação de cada atleta para a escola que o mesmo estiver representando, a fim de pontuação na modalidade conforme segue:

- a) Maior pontuação = 13 pontos;
- b) 2ª maior pontuação = 08 pontos;
- c) 3ª maior pontuação = 06 pontos;
- d) 4ª maior pontuação = 05 pontos;
- e) 5ª maior pontuação = 04 pontos;
- f) 6ª maior pontuação = 03 pontos;
- g) 7ª maior pontuação = 02 pontos;
- h) 8ª maior pontuação = 01 ponto.

§ 2º - Além da pontuação por classificação, para a escola, será dado pontuação por participação e perda de pontos por alunos faltosos conforme segue:

- a) Será dado 01 ponto para cada aluno que participar efetivamente do Cross Country.
- b) Será retirado 01 ponto de cada aluno que não participar efetivamente do Cross Country.



Art. 51 - Serão premiados com medalhas de participação todos que completarem a prova.

REGULAMENTO TÉCNICO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL

Art. 52 - Na modalidade de Basquetebol a contagem de pontos para efeito de classificação terá o seguinte valor:

- a) Vitória - 2;
- b) Derrota - 1;
- c) Derrota por W.O. – 0

Parágrafo Único - No caso de W.O., a partida terá como placar 20x00 em favor da equipe que estiver presente.

Art. 53 - A modalidade de Basquetebol será desenvolvida de acordo com as regras em vigor da Federação Gaúcha de Basquetebol e pelo que dispuser este regulamento.

§ 1º - No início de cada partida, deverá ser realizado cerimônia de entrada simultânea das equipes para a quadra, com devido cumprimento entre elas. Tal cumprimento deve ser realizado, também, ao término da partida.

§ 2º - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo aluno/atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

§ 3º - na categoria **Pré Mirim**, conforme a regra da modalidade para a categoria, a marcação defensiva precisa ser realizada em meia quadra.

Art. 54 - O material esportivo que será oferecido pela organização da competição será conforme segue abaixo:

<i>Categoria</i>	<i>Pressão (lbs)</i>	<i>Peso (g)</i>	<i>Diâmetro (cm)</i>
Infantil e Juvenil Masculino	9	600-650	75-78
Pré mirim e Mirim Mas e Fem; Infantil e Juvenil Fem	6	450-500	68-73

Art. 55 - Os jogos de Basquetebol serão divididos em 03 (três) períodos, de 06 (seis) minutos cronometrados e troca de lado entre o 1º e o 2º períodos e novo sorteio para realização do 3º e último período. Cada equipe terá direito a dois (02) pedidos de tempo por jogo. Sendo um (01) pedido de tempo para os dois primeiros períodos e mais um (01) para o terceiro período.

§ 1º - Na necessidade de disputa de prorrogação, esta será de três (03) minutos cronometrados. Serão disputadas tantas prorrogações forem necessárias para que haja um vencedor de uma partida.

§ 2º - Na necessidade de disputa de prorrogação, cada equipe terá direito a um pedido de tempo técnico em cada prorrogação.

§ 3º - A altura da tabela será conforme segue:

- a) Pré Mirim Feminino e Masculino, Mirim Feminino: 2,75 m
- b) Mirim Masculino, Infantil Feminino e Masculino, Juvenil Feminino e Masculino: 3,05 m



Art. 56 - O número mínimo de jogadores para iniciar uma partida é de (05) cinco, podendo ser inscritos em súmula até (15) quinze.

§ 1º - Todos os alunos inscritos em súmula deverão participar obrigatoriamente da partida. Nas categorias **pré-mirim, mirim e infantil**, cada aluno poderá atuar, no máximo, em dois (02) períodos. Na categoria **juvenil**, quando ao menos uma das equipes possuir número de alunos inferior ao necessário para que todos participem em, no máximo, dois (02) períodos, será permitido que os alunos atuem nos três (03) períodos. Nesses casos, os alunos deverão participar, obrigatoriamente, de pelo menos um (01) período completo. A equipe adversária que possuir maior número de alunos inscritos em súmula ficará sujeita à mesma obrigatoriedade de participação aplicada à equipe com menor número de atletas. Entretanto, quando ambas as equipes possuírem oito (08) ou mais alunos inscritos em súmula, a participação dos atletas deverá seguir o mesmo limite estabelecido para as demais categorias, ou seja, no máximo dois (02) períodos por aluno.

§ 2º - O aluno poderá ser substituído durante um período, neste caso contará para ambos a participação naquela etapa.

§ 3º - Toda a substituição deverá ser comunicada ao apontador e na zona de substituição o mais próximo da mesa de arbitragem.

§ 4º - A equipe que jogar sem cumprir este artigo marcará zero ponto para a classificação, mas não será desclassificada podendo cumprir seus demais jogos. Cabe ao professor responsável pela equipe o controle do cumprimento deste artigo.

§ 5º - A arbitragem deverá fazer o registro em súmula caso um aluno inscrito em súmula não participe do jogo ou participe nos 03 (três) tempos e comunicar aos professores das escolas envolvidas.

Art. 57 - No caso de empate na contagem geral proceder-se-á da seguinte maneira:

I - Entre Duas Equipes

A decisão será pelo resultado do confronto direto já realizado no turno ou chave. Em caso de somente haver duas equipes inscritas, e cada uma ganhar um jogo, serão utilizados os critérios do item II deste artigo.

II - Entre Três ou mais Equipes

Será decidido pelos seguintes critérios:

- a) Saldo favorável de cestas nos jogos realizados entre as equipes empatadas, no turno ou chave;
- b) Pela cesta "average" nos jogos realizados entre as equipes empatadas no turno ou chave;
- c) Saldo favorável de cestas em todos os jogos realizados pelas equipes, no turno ou chave;
- d) Pela cesta "average" de todos os jogos realizados pelas equipes empatadas no turno ou chave;
- e) Sorteio

§ 1º - Para fins de classificação final, a definição das posições quando não há jogo decisivo específico, será dada conforme melhor campanha na última fase em que participaram as equipes envolvidas.

§ 2º - Em caso de sistema de disputa que envolva melhor de três partidas, só haverá terceira partida, caso cada equipe tenha vencido uma das partidas.

§ 3º - Caso a equipe tenha sofrido alguma punição de perda de pontos, a mesma perde o direito a qualquer critério de desempate.

REGULAMENTO TÉCNICO DA MODALIDADE DE FUTSAL

Art. 58 - Na modalidade de Futsal, a contagem de pontos para efeito de classificação terá o seguinte valor:

- a) Vitória - 3;
- b) Empate - 1;
- c) Derrota - 0

Parágrafo Único - No caso de W.O., a partida terá como placar 01x00 em favor da equipe que estiver presente.

Art. 59 - A modalidade de Futsal será desenvolvida de acordo com as regras em vigor na Liga Gaúcha de Futsal e pelo que dispuser este regulamento.



§ 1º - No início de cada partida, deverá ser realizada cerimônia de entrada simultânea das equipes para a quadra, com devido cumprimento entre elas. Tal cumprimento deve ser realizado, também, ao término da partida.

§ 2º - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo aluno/atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

Art. 60 - O material esportivo será oferecido pela organização da competição e nomenclatura das bolas para as categorias em disputa será conforme segue abaixo:

<i>Categoria</i>	<i>Pressão (lbs)</i>	<i>Peso (g)</i>	<i>Diâmetro (cm)</i>
Infantil e Juvenil	9	420-440	61-64
Mirim	9	350-380	55-59
Pré mirim	9	300-350	50-55

Art. 61 - Os jogos de Futsal serão divididos em três (03) períodos de dez (10) minutos corridos. O último minuto do terceiro tempo será cronometrado, no restante do jogo, o cronômetro será parado somente na cobrança de tiros livres dos 10 metros, pênaltis, pedidos de tempo ou por determinação da arbitragem. Para efeito de lado da quadra, as equipes deverão trocar de lado entre o primeiro (1º) e o segundo (2º) período e, um novo sorteio deverá ser realizado para o terceiro (3º) período.

Parágrafo Único - Cada equipe terá direito a dois (02) pedidos de tempo por jogo. Sendo um (01) pedido de tempo para os dois primeiros períodos e mais um (01) para o terceiro período.

Art. 62 - O número mínimo de jogadores para iniciar uma partida é de (03) três, podendo ser inscritos em súmula até (15) quinze.

§ 1º - Todos os alunos inscritos em súmula deverão participar do jogo, sendo que cada um poderá participar, no máximo, em dois (02) períodos.

§ 2º- O aluno poderá ser substituído durante um período, neste caso contará para ambos a participação naquela etapa.

§ 3º- Toda a substituição deverá ser comunicada ao anotador e realizada na zona de substituição o mais próximo da mesa de arbitragem.

§ 4º- A equipe que jogar sem cumprir este artigo marcará zero ponto para a classificação, mas não será desclassificada podendo cumprir seus demais jogos. Cabe ao professor responsável pela equipe o controle do cumprimento deste artigo.

§ 5º- A arbitragem deverá fazer o registro em súmula caso um aluno inscrito em súmula não participe do jogo ou participe nos 03 (três) tempos e comunicar aos professores das escolas envolvidas.

Art. 63 - A contagem dos cartões disciplinares se fará cumulativamente e implicará suspensão automática: **Dois cartões amarelos - 01 jogo; Um cartão vermelho/expulsão - 01 jogo.**

Parágrafo Único - A contagem de cartões amarelos será zerada na partida anterior à final. Suspensões decorrentes de decisões da Comissão Disciplinar ou através de cartão vermelho/expulsão, permanecerão vigentes.

Art. 64 - A partir da quarta (4ª) falta cumulativa de cada equipe em cada período de jogo, haverá cobrança de tiro livre direto sem formação de barreiras de atletas.



Art. 65 - Nas categorias **pré mirim e mirim** aos goleiros será aplicada a regra conforme rege a Liga Gaúcha de Futsal.

Art. 66 - Nos casos de empate a contagem geral proceder-se-á da seguinte maneira:

I - Entre Duas Equipes

- a) será decidido pelo confronto direto, no turno ou chave;
- b) maior número de vitórias, no turno ou chave;
- c) será decidido pelo maior saldo de gols, no turno ou chave;
- d) será decidido pelo maior número de gols feitos, no turno ou chave;
- e) será decidido pelo menor número de Cartões Vermelhos, no turno ou chave;
- f) será decidido pelo menor número de Cartões Amarelos, no turno ou chave;
- g) sorteio.

II - Entre Três ou mais equipes

- a) maior número de vitórias, no turno ou chave;
- b) será decidido pelo melhor saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas no turno ou chave;
- c) será decidido pelo maior número de gols feitos nos jogos realizados entre as equipes empatadas, no turno ou chave;
- d) será decidido pelo melhor saldo de gols em todos os jogos no turno ou chave;
- e) será decidido pelo maior número de gols feitos em todos os jogos no turno ou chave;
- f) será decidido pelo menor número de Cartões Vermelhos, no turno ou chave;
- g) será decidido pelo menor número de Cartões Amarelos, no turno ou chave;
- h) sorteio.

III - Em caso de Empate em jogos eliminatórios ou na Semifinal ou Final:

- a) será executada uma série de três (03) pênaltis, alternados para cada equipe;
- b) caso não seja definido um vencedor, serão cobrados alternadamente, um pênalti, por atletas diferentes que ainda não tenham executado, até surgir um vencedor. Será vedada a repetição de cobrança pelo mesmo atleta antes que os demais de sua equipe tenham realizado um tiro livre da marca do pênalti.

§ 1º - Para fins de classificação final, a definição das posições quando não há jogo decisivo específico, será dada conforme melhor campanha na última fase em que participaram as equipes envolvidas.

§ 2º - Em caso de sistema de disputa que envolva melhor de três partidas, a equipe que vencer a primeira partida tem vantagem do empate na segunda. Só haverá terceira partida, caso cada equipe tenha vencido uma das partidas ou empate nas duas primeiras partidas.

§ 3º - Caso a equipe tenha sofrido alguma punição de perda de pontos, a mesma perde o direito a qualquer critério de desempate.

REGULAMENTO TÉCNICO DA MODALIDADE DE HANDEBOL

Art. 67 - Na modalidade de Handebol, a contagem de pontos para efeito de classificação terá o seguinte valor:

- a) Vitória - 3;
- b) Empate - 2;
- c) Derrota - 1;
- d) Derrota por W.O. - 0

Parágrafo Único - No caso de W.O., a partida terá como placar 01x00 em favor da equipe que estiver presente.

Art. 68 - A modalidade de Handebol será desenvolvida de acordo com as regras em vigor na Federação Gaúcha de Handebol e pelo que dispuser este regulamento.

§ 1º - na categoria **pré mirim** os jogos serão jogados tendo cada equipe no máximo **05 (cinco) jogadores em quadra**.



§ 2º - No início de cada partida, deverá ser realizado cerimônia de entrada simultânea das equipes para a quadra, com devido cumprimento entre elas. Tal cumprimento deve ser realizado, também, ao término da partida.

§ 3º - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo aluno/atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

Art. 69 - O material esportivo será oferecido pela organização da competição e nomenclatura das bolas para as categorias em disputa será conforme segue abaixo:

<i>Categoria</i>	<i>Pressão (lbs)</i>	<i>Peso (g)</i>	<i>Diâmetro (cm)</i>
Infantil Mas e Juvenil Mas e Fem	6	325-400	54-56
Pré mirim Mas e Fem; Mirim Mas e Fem; Infantil Fem	6	230-270	49-56

Art. 70 - Os jogos de Handebol serão divididos em 3 períodos de dez (10) minutos com a realização da troca de lado entre o 1º e o 2º períodos e novo sorteio para o 3º e último período.

Parágrafo Único - Cada equipe terá direito a dois (02) pedidos de tempo por jogo. Sendo um (01) pedido de tempo para os dois primeiros períodos e mais um (01) para o terceiro período.

Art. 71 - O número mínimo de jogadores para iniciar uma partida é de **(04) quatro no pré mirim** e de **(05) cinco nas demais categorias**, podendo ser inscritos em súmula até (15) quinze.

§ 1º - Todos os alunos inscritos em súmula deverão participar obrigatoriamente da partida. Nas categorias **pré-mirim, mirim e infantil**, cada aluno poderá atuar, no máximo, em dois (02) períodos. Na categoria **juvenil**, quando ao menos uma das equipes possuir número de alunos inferior ao necessário para que todos participem em, no máximo, dois (02) períodos, será permitido que os alunos atuem nos três (03) períodos. Nesses casos, os alunos deverão participar, obrigatoriamente, de pelo menos um (01) período completo. A equipe adversária que possuir maior número de alunos inscritos em súmula ficará sujeita à mesma obrigatoriedade de participação aplicada à equipe com menor número de atletas. Entretanto, quando ambas as equipes possuírem onze (11) ou mais alunos inscritos em súmula, a participação dos atletas deverá seguir o mesmo limite estabelecido para as demais categorias, ou seja, no máximo dois (02) períodos por aluno.

§ 2º - O aluno poderá ser substituído durante um período, neste caso contará para ambos a participação naquela etapa.

§ 3º - Toda a substituição deverá ser comunicada ao anotador e realizada na zona de substituição o mais próximo da mesa de arbitragem.

§ 4º - A equipe que jogar sem cumprir este artigo marcará zero ponto para a classificação, mas não será desclassificada podendo cumprir seus demais jogos. Cabe ao professor responsável pela equipe o controle do cumprimento deste artigo.

§ 5º - A arbitragem deverá fazer o registro em súmula caso um aluno inscrito em súmula não participe do jogo ou participe nos 03 (três) tempos e comunicar aos professores das escolas envolvidas.

Art. 72 - Critérios de Desempate:

I - Entre Duas Equipes

a) será decidido pelo confronto direto, no turno ou chave;



- b) maior número de vitórias, no turno ou chave;
- c) será decidido pelo maior saldo de gols, no turno ou chave;
- d) será decidido pelo maior número de gols feitos, no turno ou chave;
- e) será decidido pelo menor número de Cartões Vermelhos, no turno ou chave;
- f) será decidido pelo menor número de Cartões Amarelos, no turno ou chave;
- g) sorteio.

II- Entre Três ou mais equipes

- a) maior número de vitórias, no turno ou chave;
- b) será decidido pelo melhor saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas no turno ou chave;
- c) será decidido pelo maior número de gols feitos nos jogos realizados entre as equipes empatadas, no turno ou chave;
- d) será decidido pelo melhor saldo de gols em todos os jogos no turno ou chave;
- e) será decidido pelo maior número de gols feitos em todos os jogos no turno ou chave; no turno ou chave;
- f) será decidido pelo menor número de Cartões Vermelhos, no turno ou chave;
- g) será decidido pelo menor número de Cartões Amarelos, no turno ou chave;
- h) sorteio.

III- Em caso de Empate em jogos eliminatórios ou na Semifinal ou Final:

- a) será executada uma série de três (03) arremessos de sete metros, alternados para cada equipe;
- b) caso não seja definido um vencedor, serão cobradas alternadamente, um tiro de sete metros, por atletas diferentes que ainda não tenham executado, até surgir um vencedor. Será vedada a repetição de cobrança pelo mesmo atleta antes que todos os demais de sua equipe tenham cobrado (exceto quando a equipe adversária tiver um número de atletas inferior).

§ 1º - Para fins de classificação final, a definição das posições quando não há jogo decisivo específico, será dada conforme melhor campanha na última fase em que participaram as equipes envolvidas.

§ 2º - Em caso de sistema de disputa que envolva melhor de três partidas, a equipe que vencer a primeira partida tem vantagem do empate na segunda. Só haverá terceira partida, caso cada equipe tenha vencido uma das partidas ou empate nas duas primeiras partidas.

§ 3º- Caso a equipe tenha sofrido alguma punição de perda de pontos, a mesma perde o direito a qualquer critério de desempate.

REGULAMENTO TÉCNICO DA MODALIDADE DE VOLEIBOL

Art. 73 - Na modalidade de Voleibol, a contagem de pontos para efeito de classificação terá o seguinte valor:

- a) Vitória - 2;
- b) Derrota - 1;
- c) Derrota por W.O. - 0

Parágrafo Único - No caso de W.O., a partida terá como placar 02x00 em favor da equipe que estiver presente.

Art. 74 - A modalidade de Voleibol será desenvolvida de acordo com as regras em vigor na Federação Gaúcha de Voleibol e pelo que dispuser este regulamento.

§ 1º - na categoria **pré mirim** cada atleta terá um limite máximo de **05 (cinco) saques consecutivos**. Após esta ação, a equipe deverá realizar uma rotação, permanecendo com a posse da bola.

§ 2º - No início de cada partida, deverá ser realizado cerimônia de entrada simultânea das equipes para a quadra, com devido cumprimento entre elas. Tal cumprimento deve ser realizado, também, ao término da partida.

§ 3º - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo aluno/atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.



Art. 75 - O material esportivo será oferecido pela organização da competição e nomenclatura das bolas para as categorias em disputa será conforme segue abaixo:

<i>Categoria</i>	<i>Pressão (lbs)</i>	<i>Peso (g)</i>	<i>Diâmetro (cm)</i>
Todas as categorias	4.5-5	260-280	65-67

Art. 76 - Os jogos de voleibol serão disputados em melhor de 03 (três) sets. Os dois primeiros em 25 (vinte e cinco) pontos e o terceiro, se necessário, em 15 pontos. Em todos os sets será necessária a diferença de dois pontos entre as equipes para o seu final.

Parágrafo Único - Cada equipe terá direito ao pedido de 01 (um) tempo técnico por set em disputa, além de um tempo técnico optativo na metade de cada set (13º ponto nos dois primeiros sets e 8º ponto no terceiro set).

Art. 77 - O número mínimo de jogadores para iniciar uma partida, é de 06 (seis), podendo ser inscritos em súmula no máximo 15 (quinze).

§ 1º - Para que a equipe marque pontos para a classificação geral, deverá usar pelo menos, 09 (nove) jogadores, sendo que estes deverão participar de, pelo menos, metade do primeiro ou do segundo set (será considerado metade do set, do início até uma equipe atingir o 13º ponto ou deste ponto até o final do set). Entretanto, na categoria **juvenil**, tais substituições não serão consideradas para fins de contagem do limite de substituições estabelecido pelas regras do voleibol.

§ 2º - A equipe que jogar sem cumprir este artigo marcará zero ponto para a classificação, mas não será desclassificada podendo cumprir seus demais jogos. Cabe ao professor responsável pela equipe o controle do cumprimento deste artigo.

§ 3º - A arbitragem interromperá o 1º e o 2º set, no 13º ponto para que os professores, caso desejem, realizem as substituições e/ou tempo técnico.

§ 4º - Toda a substituição deverá ser comunicada ao apontador e realizada na zona de substituição o mais próximo da mesa de arbitragem.

§ 5º - Nas categorias **infantil e juvenil** a equipe que tiver pelo menos 11 atletas, incluindo o líbero, poderá utilizá-lo e sua participação não invalidará o cumprimento deste artigo.

Art. 78 - A altura da rede para as diversas categorias é a seguinte:

- a) Juvenil Masculino: **2,43 m**;
- b) Juvenil Feminino: **2,24 m**;
- c) Infantil Masculino: **2,35 m**;
- d) Infantil Feminino, Mirim Masculino: **2,20 m**;
- e) Mirim Feminino: **2,15 m**;
- f) Pré mirim Feminino e Masculino: **será definida em Congresso Técnico**.

Art. 79 - A classificação ou desempate, entre duas ou mais equipes, obedecerá o seguinte critério pela ordem:

- a) Confronto direto (caso haja empate entre duas equipes);
- b) Set average entre as equipes empatadas no turno ou chave;
- c) Pontos average entre as equipes empatadas no turno ou chave;
- d) Set average considerando todos os jogos do turno ou chave;
- e) Pontos average considerando todos os jogos do turno ou chave;
- f) Sorteio.

§ 1º - Para fins de classificação final, a definição das posições quando não há jogo decisivo específico, será dada conforme melhor campanha na última fase em que participaram as equipes envolvidas.



§ 2º - Em caso de sistema de disputa que envolva melhor de três partidas, só haverá terceira partida, caso cada equipe tenha vencido uma das partidas.

§ 3º- Caso a equipe tenha sofrido alguma punição de perda de pontos, a mesma perde o direito a qualquer critério de desempate.

REGULAMENTO TÉCNICO DA MODALIDADE DE XADREZ RÁPIDO

Art. 80 - A modalidade de Xadrez Rápido será conduzida pelas regras em vigor na Federação Gaúcha de Xadrez, pelo que dispuser este regulamento.

Art. 81 - Forma de disputa:

- a) Sistema Schuring: (todos contra todos): com até seis (6) jogadores (por categoria);
- b) Sistema Suíço: (cinco rodadas): com sete (7) ou mais jogadores (por categoria).

Art. 82 - Será vedada ao professor a interferência do mesmo junto à arbitragem durante a competição. Toda contestação deverá ser feita por escrito observado o que consta no art. 21 deste regulamento.

Art. 83 - O tempo de jogo, em todas as etapas, será:

- a) Categorias: **Pré Mirim e Mirim** de dez minutos (10) para cada jogador.
- b) Categorias: **Infantil e Juvenil** de dez minutos (10) para cada jogador.

Parágrafo Único - O Congresso Técnico definirá a condição de realização das 2 últimas rodadas das categorias Infantil e Juvenil, partidas com quinze (15) minutos.

Art. 84 - Contagem de pontos:

I- Por partida disputada, para classificação individual:

- a) Vitória - 1 ponto
- b) Empate - 0,5 ponto
- c) Derrota - 0 ponto

II- Para a classificação por categoria, para classificação por escola:

1º - 30 pontos	6º - 18 pontos	11º - 10 pontos	16º - 05 pontos
2º - 26 pontos	7º - 16 pontos	12º - 09 pontos	17º - 04 pontos
3º - 24 pontos	8º - 14 pontos	13º - 08 pontos	18º - 03 pontos
4º - 22 pontos	9º - 12 pontos	14º - 07 pontos	19º - 02 pontos
5º - 20 pontos	10º - 11 pontos	15º - 06 pontos	20º - 01 ponto

Art. 85 - Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I- No Sistema Schuring

- a) sonneborn-berger: (soma de pontos dos adversários nos seguintes percentuais: 100% dos pontos dos adversários de quem venceu, 50% com quem empatou e 0% para quem perdeu);
- b) número de vitórias;
- c) confronto direto;
- d) sorteio.

II- No Sistema Suíço

- a) Confronto direto;
- b) Milésimos Medianos: (soma total dos pontos dos adversários, porém não se acrescenta do adversário que mais pontos fez e de quem menos pontos obteve na competição);
- c) Milésimos totais: (soma total dos pontos dos adversários);
- d) Maior número de vitórias;
- e) Maior quantidade de partidas com as negras;
- f) Sorteio.



REGULAMENTO TÉCNICO DA MODALIDADE DE TAEKWONDO

Art. 86 - A escola deverá indicar um professor para representar a escola no local do evento. Deverá ser um professor vinculado à escola ou o professor de Taekwondo no caso de Projeto Mais Educação ou projetos da modalidade em escolas privadas.

Art. 87 - A modalidade de Taekwondo será desenvolvida de acordo com as regras e interpretações da WTF e pelo que dispuser este regulamento.

Parágrafo Único - Não será permitido participar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo aluno/atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da competição.

Art. 88 - Cada equipe/atleta deverá trazer seu próprio material de proteção: protetores de tronco, capacete, antebraço, perna, genital (masculino e feminino), luva e bucal.

Parágrafo Único - O uso do protetor bucal é obrigatório, exceto para os casos em que, no ato da inscrição, o atleta apresente laudo médico especializado comprovando que o seu uso seja prejudicial à sua saúde.

Art. 89 - O sistema de disputa será através de **eliminatória simples**.

Parágrafo Único - Para a classificação por categoria, para classificação por escola:

- a) 1º lugar - 13 pontos;
- b) 2º lugar - 08 pontos;
- c) 3º lugar - 06 pontos;
- d) 4º lugar - 05 pontos;
- e) 5º lugar - 04 pontos;
- f) 6º lugar - 03 pontos;
- g) 7º lugar - 02 pontos;
- h) 8º lugar - 01 ponto.

Art. 90 - Os critérios de desempate para a classificação final do Taekwondo serão:

- I- Maior número de primeiros lugares;
- II- Maior número de segundos lugares;
- III- Maior número de terceiros lugares;
- IV- Maior número de quartos lugares;
- V- Maior número de quintos lugares;
- VI- Maior número de sextos lugares;
- VII- Maior número de sétimos lugares;
- VIII- Maior número de oitavos lugares;
- IX- Maior número de participantes por escola.

Parágrafo Único - Permanecendo o empate, serão pontuados com a mesma pontuação da classificação em que empataram.

Art. 91 - Categorias:

- I - Infantil: nascidos entre 2015 e 2017;
- II - Cadete: nascidos entre 2012 e 2014;
- III - Junior: nascidos entre 2009 e 2011.

Parágrafo Único - Peso por categoria:

- a) Infantil: até 34kg; até 39; até 45kg; até 52kg; +52kg (Masculino e Feminino)
- b) Cadete: até 37kg; até 45kg; até 53kg; até 61kg; +61kg. (Masculino)
até 37kg; até 44kg; até 51kg; até 59kg; +59kg. (Feminino)
- c) Junior: até 48kg; até 55kg; até 63kg; até 73kg; +73kg. (Masculino)
até 44kg; até 49kg; até 55kg; até 63kg; +63kg. (Feminino)



Art. 92 - Graduação:

- a) 8º a 3º GUB. (Amarela à Azul)
- b) 2º GUB a DAN (Vermelha à Preta)

Art. 93 - A inscrição da escola deverá ser feita pelos professores responsáveis com relação nominal dos alunos através do **link indicado no e-mail de divulgação que será enviado posteriormente.**

REGULAMENTO TÉCNICO DA MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA

Art. 94 - A modalidade de Tênis de Mesa será conduzida pelas regras em vigor na Federação de Tênis de Mesa do Rio Grande do Sul e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 95 - Será disputada somente de forma individual, nos gêneros masculino e feminino.

Art. 96 - Em relação ao uniforme e acessório da modalidade de Tênis de Mesa fica determinado:

- I - é necessário que estejam com roupas adequadas para a prática esportiva, identificados com a escola, desde que, **não seja na cor branca ou laranja**, por coincidir com a cor da bola;
- II - as raquetes devem ser de borracha em ambos os lados, preferencialmente nas cores preta e vermelha.

Art. 97 - A contagem de pontos, para classificação por escola em cada categoria, será a seguinte:

- a) 1º lugar - 13 pontos;
- b) 2º lugar - 08 pontos;
- c) 3º lugar - 06 pontos;
- d) 4º lugar - 05 pontos;
- e) 5º lugar - 04 pontos;
- f) 6º lugar - 03 pontos;
- g) 7º lugar - 02 pontos;
- h) 8º lugar - 01 ponto.

Parágrafo Único - Os critérios de desempate para a premiação por escolas seguirão a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundos lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares;
- e) Maior número de quintos lugares;
- f) Maior número de sextos lugares;
- g) Maior número de sétimos lugares;
- h) Maior número de oitavos lugares;
- e) Maior número de alunos participantes na categoria e gênero;
- f) Sorteio.

Art. 98 - Cada escola poderá inscrever no máximo **3 alunos** por categoria e gênero.

§ 1º - Após a inscrição no link, que será divulgado posteriormente, a ficha de inscrição devidamente assinada e carimbada, deverá ser entregue no dia da competição.

§ 2º - Não serão aceitas novas inscrições no dia da competição. Qualquer tipo de mudança na inscrição efetuada, desde que justificada, somente será aceita com prazo de até 48 horas antes da realização da competição.

§ 3º - Para ter condição de participação, antes do início dos jogos, cada aluno deverá apresentar seu documento de identificação com foto, conforme documentos estipulados no art. 12, § 2º.

§ 4º - Estarão classificados para participar do JERGS, os melhores colocados de escolas públicas em cada categoria e gênero.



Art. 99 - Os jogos de tênis de mesa serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos. Em todos os sets será necessária a diferença de dois pontos entre os participantes para o seu final.

§ 1º - Para efeito de lado da mesa, os mesa-tenistas deverão trocar de lado entre o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) sets e, um novo sorteio deverá ser realizado para o 3º (terceiro) set.

§ 2º - Quando houver 3º set, deverá ser efetuada troca de lado de mesa após os 05 (cinco) primeiros pontos de um dos participantes.

Art. 100 - Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

Art. 101 - O formato de disputa será divulgado através de informativo posterior ao período de inscrição, com base no número de inscritos em cada categoria e gênero.

Art. 102 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, sem contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO TÉCNICO DA MODALIDADE DE JUDÔ

Art. 103 - A modalidade de Judô será regida pelas regras em vigor na Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), pelo que dispuser este Regulamento e pelo que for aprovado em Congresso Técnico.

Art. 104 - O sistema de disputa será divulgado através de informativo posterior ao período de inscrição ou através de Congresso Técnico anterior ao início da competição, com base no número de inscritos em cada categoria.

Art. 105 - Categorias:

I - Pré mirim: nascidos entre 2016 e 2017;

II - Mirim: nascidos entre 2014 e 2015;

III - Infantil: nascidos entre 2012 e 2013;

IV - Juvenil: nascidos entre 2009 e 2011.

Parágrafo Único - Peso por categoria:

a) **Pré Mirim**: Ligeiro (LI) – menos de 30kg; Leve (LE) – entre 30kg e 40kg; Médio (ME) – entre 40kg e 45kg; Pesado (PE) – acima de 45kg. (Feminino e Masculino)

b) **Mirim**: Ligeiro (LI) – menos de 34kg; Leve (LE) – entre 34kg e 42kg; Médio (ME) – entre 42kg e 52kg; Pesado (PE) – acima de 52kg. (Feminino e Masculino)

c) **Infantil**: Ligeiro (LI) – menos de 40kg; Leve (LE) – entre 40kg e 48kg; Médio (ME) – entre 48kg e 58kg; Pesado (PE) – acima de 58kg. (Feminino e Masculino)

d) **Juvenil Feminino**: Ligeiro (LI) – menos de 48kg; Leve (LE) – entre 48kg e 57kg; Médio (ME) – entre 57kg e 70kg; Pesado (PE) – acima de 70kg.

e) **Juvenil Masculino**: Ligeiro (LI) – menos de 55kg; Leve (LE) – entre 55kg e 66kg; Médio (ME) – entre 66kg e 81kg; Pesado (PE) – acima de 81kg.

Art. 106 - Graduação:

a) Branca a Laranja;

b) Verde a Preta.

§ 1º - Cada participante compete somente dentro da sua categoria (Pré Mirim, Mirim, Infantil ou Juvenil) e graduação.

§ 2º - Cada judoca só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.

§ 3º - Para que seja realizada a luta, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) inscritos, caso contrário o único judoca inscrito poderá optar por subir para a categoria/peso acima.



Art. 107 - O tempo de luta será de 02 (dois) minutos para ambos os gêneros nas categorias Pré Mirim, Mirim e Infantil e de 03 (três) minutos para a categoria Juvenil para ambos os gêneros. Caso seja necessário, o tempo de Golden Score será de 1 minuto para as categorias Pré Mirim, Mirim e Infantil e de tempo indefinido para a categoria Juvenil.

Art. 108 - O tempo de imobilização (ossae-komi) obedecerá ao quadro estabelecido abaixo:

I - Waza-Ari: 10 segundos ou mais, porém menos de 20 segundos;

II - Ippon: um total de 20 segundos.

Art. 109 - Não será permitida a aplicação das técnicas de SHIME-WAZA e KANSETSUWAZA (Estrangulamento e Chaves de articulações) em nenhuma categoria.

Art. 110 - A responsabilidade das dimensões permitidas no Judogui (vestimenta de competição) dos participantes será do(a) seu(sua) professor(a)/técnico(a).

Art. 111 - Os(As) professores(as)/técnicos(as) ao ocuparem a cadeira de técnico, deverão limitar-se apenas à orientação de seus atletas em combate.

§1º - Aquele que contrariar o disposto no caput deste artigo, será retirado do local reservado a ele e, em caso de reincidência, será impedido de ocupar este lugar até o término do evento, sem direito a substituição.

§2º - O(A) professor(a)/técnico(a) que, após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, terá seu nome encaminhado à Comissão Disciplinar.

Art. 112 - Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I - Número de vitórias;

II - Confronto direto;

III - Contagem de pontos:

a) Vitória por Ippon ou equivalente: 10 pontos;

b) Vitória por Waza-Ari: 5 pontos;

c) Vitória por Shido: 2 pontos;

d) Vitória no Golden Score: 1 Ponto.

IV - Sorteio.

Art. 113 - A contagem de pontos, para classificação por escola em cada categoria, será a seguinte:

a) 1º lugar - 13 pontos;

b) 2º lugar - 08 pontos;

c) 3º lugar - 06 pontos;

d) 4º lugar - 05 pontos;

e) 5º lugar - 04 pontos;

f) 6º lugar - 03 pontos;

g) 7º lugar - 02 pontos;

h) 8º lugar - 01 ponto.

Parágrafo Único - Os critérios de desempate para a premiação por escolas seguirão a seguinte ordem:

a) Maior número de primeiros lugares;

b) Maior número de segundos lugares;

c) Maior número de terceiros lugares;

d) Maior número de quartos lugares;

e) Maior número de quintos lugares;

f) Maior número de sextos lugares;

g) Maior número de sétimos lugares;

h) Maior número de oitavos lugares;

i) Maior número de alunos participantes na categoria;

j) Sorteio.